O tema do STF de número 346 trata sobre a Reserva de norma constitucional para dispor sobre direito à compensação de créditos do ICMS

O tema do STF de número 346 afirma que i Não viola o princípio da não cumulatividade art incisos I e XII alínea c da CF lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS relativos a bens adquiridos para uso e consumo no próprio estabelecimento do contribuinte ii Conforme o artigo III c da CF o princípio da anterioridade nonagesimal aplicase somente para leis que instituem ou majoram tributos não incidindo relativamente às normas que prorrogam a data de início da compensação de crédito tributário